

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Auxiliar de serviços técnicos**

**Descrição Detalhada:** Auxiliar Administrativo (CBO 4110-05) - 27.1.1 Constituem atribuições do serviço de auxiliar administrativo:

27.1.1.2 Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;

27.1.1.3 Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;

27.1.1.4 Realizar outras atividades de mesma natureza profissional e grau de complexidade.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (6)

**2 - Prestação de serviços de portaria , recepção**

**Descrição Detalhada:** RECEPCIONISTA (CBO 4221-05)

27.2.1 Constituem atribuições do serviço de recepcionista:

27.2.1.1 Recepcionar, orientar e encaminhar o público em geral, inclusive autoridades;

27.2.1.2 Atender e efetuar ligações telefônicas;

27.2.1.3 Receber, anotar e transmitir recados;

27.2.1.4 Receber, organizar e guardar documentos;

27.2.1.5 Fornecer informações sobre processos e documentos;

27.2.1.6 Auxiliar no preparo e expedição de documentos e correspondências;

27.2.1.7 Auxiliar na organização do ambiente de trabalho;

27.2.1.8 Manter-se atento aos visitantes e, havendo algo suspeito, informar o fato à pessoa competente, visando à averiguação da real situação;

27.2.1.9 Conferir e passar para o substituto a relação de objetos sob sua guarda;

27.2.1.10 Digitalizar documentos recebidos e registrá-los nos sistemas informatizados da CONTRATANTE; e

27.2.1.11 Realizar outras atividades de mesma natureza profissional e grau de complexidade.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (2)

### 3 - Prestação de serviços de motorista

**Descrição Detalhada:** Prestação de serviços de motorista - MOTORISTA (CBO 7823-05)

- 28.1 Constituem atribuições do serviço de motorista:
  - 28.1.1 Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas;
  - 28.1.2 Manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;
  - 28.1.3 Verificar diariamente, o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, a água da bateria e do radiador, condições dos equipamentos adicionais, ferramentas, documentação, cartão de abas-tecimento, acessórios, e o funcionamento dos sistemas elétricos e de freios;
  - 28.1.4 Informar imediatamente, ao responsável pelo setor de transportes, qualquer problema de-tectado nos itens mencionados, para providenciar a sua regularização;
  - 28.1.5 Solicitar perícia policial em caso de acidente com o veículo oficial e, após a liberação, remover o veículo para a garagem;
  - 28.1.6 Usar obrigatoriamente o cinto de segurança, quando no exercício de suas funções, e exigir o mesmo dos demais passageiros;
  - 28.1.7 Preencher a Guia de Autorização e Movimentação de Veículos;
  - 28.1.8 Apresentar-se devidamente trajado, quando no desempenho de suas funções;
  - 28.1.9 Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção a

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (2)

### 4 - Prestação serviço copa , cozinha

**Descrição Detalhada:** Prestação serviço copa , cozinha - COPEIRO (CBO 5134-25)

- 29.1 Constituem atribuições do serviço de copeiro:
  - 29.1.1 Manusear e preparar bebidas e alimentos;
  - 29.1.2 Efetuar o preparo de bandejas, pratos e mesas;
  - 29.1.3 Manter os utensílios de copa devidamente organizados, guardados, limpos e higienizados, com a esterilização das xícaras, copos, talheres, pratos, panelas, potes e demais utensílios de copa e cozinha, toda vez que forem utilizados;
  - 29.1.4 Manter os ambientes da copa e refeitório sempre limpos, higienizados e organizados;
  - 29.1.5 Preparar alimentos sempre que solicitado;
  - 29.1.6 Evitar danos e perdas de materiais;
  - 29.1.7 Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos;
  - 29.1.8 Realizar limpeza dos pertences da copa, tais como: geladeira, fogão, micro-ondas, armários e todos os demais usados no dia-a-dia;
  - 29.1.9 Relacionar e enviar à Administração tempestivamente, a relação de utensílios, material de limpeza, e produtos alimentícios necessários e faltantes;
  - 29.1.10 Servir alimentos e bebidas;
  - 29.1.11 Realizar outras atividades pertinentes ao serviço de copa.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (2)

**Descrição Detalhada:** TÉCNICO EM SECRETARIADO (CBO 3515-05)

30.1 Constituem atribuições do serviço de Técnico em Secretariado:

30.1.1 Transformar a linguagem oral em escrita;

30.1.2 Revisar textos e documentos;

30.1.3 Organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento;

30.1.4 coordenar a executar tarefas inerentes a sua atribuição;

30.1.5 Redigir textos e comunicar-se, oralmente e por escrito;

30.1.6 Realizar outras atividades de mesma natureza profissional e grau de complexidade.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 10,00

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (3)